

PROJETO DE LEI CM N° 002-04/2016

Altera o mapa do uso do solo da Lei nº 7.650/2006 do plano diretor de desenvolvimento integrado de Lajeado e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo, integrante da Lei nº 7.650 de 10 de Outubro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, em área pertencente ao Bairro Moinhos D'Água, transformando parte da atual UTM - Unidade Territorial Mista em UTRU - Unidade Territorial Residencial Unifamiliar, conforme linha demarcatória do mapa anexo, a saber: partindo da divisa das quadras 251, 252, 253 com o Condomínio Residencial Landhaus, seguindo em direção ao norte até confrontar-se com a Unidade Territorial de Comércio e Serviços e seguindo esta até a divisa com o bairro São Bento, seguindo então ao sul até a divisa com o bairro Floresta, até atingir a divisa com o condomínio inicialmente citado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de fevereiro de 2016.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador (PMDB)

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação o anexo Projeto de Lei que visa alterar o Mapa de Zoneamento de Uso do Solo integrante do Plano Diretor - Lei nº 7.650/2006, em parte do Bairro Moinhos D'Água. O objetivo primordial dos governantes,

em qualquer esfera, é zelar pelo bem estar da população em geral e certos disso, contamos com a compreensão e o apoio para aprovar este projeto de suma importância para a melhoria de qualidade de vida da população abrangida pela presente alteração.

Conforme solicitação dos moradores e de acordo com a votação da audiência pública, solicito o voto favorável ao presente Projeto de Lei.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador (PMDB)